

Materia Legislativa - 148/2010

Tipo: PL - Projeto de Lei

Data: 8 de Dezembro de 2010

Ementa: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, O DIA 22 DE JULHO COMO DIA DA PAZ E DA CONCILIAÇÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

